

<b>ASSUNTO:</b> Relatório Final- Concurso Publico para atribuição de 4 licenças para venda ambulante, do tipo saco às costas, para época balnear 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 222/DOMA-GPP/2024
	<b>NIPG:</b> 8471/24
	<b>DATA:</b> 2024/06/18

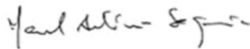
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

À Reunião  
18-06-2024



Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
18-06-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
18-06-2024



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng<sup>o</sup>




CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

ATA

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, pelas 11.00h, reuniu o Júri do concurso público identificado em epígrafe para proceder à análise da declaração de ratificação apresentada pelo concorrente Carlos Alberto Bem Pereira que havia sido solicitada ao abrigo da alínea c), do n.º3, do artigo 72.º do CCP.

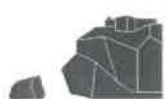
Iniciada a reunião e após análise do documento requerido, o Júri deliberou, por unanimidade, validar a declaração de ratificação e a consequente admissão da proposta apresentada pelo concorrente supra identificado seguindo-se os demais trâmites concursais.

O Júri do Concurso

  
João Santos (Eng.)

  
Carla Maurício (Dra.)

  
Ricardo Caneco (Dr.)



NAZARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, reuniu o Júri do concurso público identificado em epígrafe, elementos designados por Deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 29.04.2024, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto nos artigos 9º e 10º das respetivas normas do Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Helena Piló (Chefe da DAF)	X			
João Santos (Chefe da DOMA)		X		X
Carla Maurício (Técnica Superior)		X		X
Ricardo Mendes (Técnico Superior)			X	
Ricardo Caneco (Técnico Superior)			X	X

### 1. INTRODUÇÃO

A decisão de contratar foi tomada por Deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 29/04/2024.

O aviso deste concurso foi publicitado através Município da Nazaré nas redes Sociais e publicado na 2ª Serie do Diário da República, n.º 95, de 16 de maio de 2024 (Aviso n.º 10556/2024/2).

O objeto do concurso é a atribuição de quatro licenças para venda ambulante do tipo saco às costas, para a época balnear 2024, no areal da Praia da Nazaré.

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt). (mais especificamente em [http://app.cm-nazare.pt/informar/informacao-administrativa/concursos-publicos?folders\\_list\\_31\\_folder\\_id=1109](http://app.cm-nazare.pt/informar/informacao-administrativa/concursos-publicos?folders_list_31_folder_id=1109)).

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 03 de junho de 2024.



## RELATÓRIO PRELIMINAR

2. CONCORRENTES

Concluído o prazo para entrega das candidaturas referentes ao concurso supramencionado, foi elaborada a LISTA DOS CONCORRENTES que se segue, organizada por ordem de receção das propostas:

N.º	CONCORRENTE
1	Elvira do Rio Inácio Machado
2	Carlos Alberto Bem Pereira
3	Vítor Manuel de Jesus Marques
4	Sol e Mar – Associação de Banheiros do Concelho da Nazaré

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato de abertura de propostas decorreu no dia 04 de junho de 2024, pelas 14.00 horas, no edifício da Câmara Municipal da Nazaré.

O Presidente do Júri procedeu, assim, à abertura dos invólucros das propostas e à verificação dos documentos entregues.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu, então, em reunião reservada, à análise e avaliação das propostas apresentadas e à aplicação do respetivo critério de adjudicação.

Em sede de análise das propostas apresentadas, para efeitos e avaliação das mesmas, o Júri do procedimento de Concurso decidiu, ao abrigo do c) do n.º 3 do artigo 72º do CCP (Código dos Contratos Públicos) solicitar esclarecimentos ao Concorrente n.º 2, no dia 05/06/2024, às 08h15, via email, relativamente à falta de assinatura no formulário apresentado, que entregou a declaração de ratificação assinada para os efeitos preconizados na alínea a) do n.º 3 do artigo 72º do CCP, no mesmo dia pelas 10h26, que junto se anexa.



NAZARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Nessa conformidade, o Júri procedeu à análise dos documentos instrutores da proposta nos termos do artigo 70º, do CCP, e deliberou, por unanimidade, admitir a proposta do concorrente n. º2 pelo fato dos documentos apresentados estarem de acordo com o exigido no Programa do Concurso.

Todos os candidatos, cumpriram com os requisitos (formais e documentais) aplicáveis neste concurso, pelo que foram ADMITIDOS.

### 5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

De seguida, passou-se à aplicação do critério de adjudicação, se tratava apenas dos anos de licenciamentos detidos pelos concorrentes, de acordo com os documentos juntos nas suas propostas, do que resultou o seguinte:

CONCORRENTE	ANOS DEMONSTRADOS	ORDENAÇÃO
Elvira Rio Inácio Machado	4	1.º
Carlos Alberto Bem Pereira	4	2.º
Vítor Manuel de Jesus Marques	4	3.º
Associação Sol e Mar	3	4.º

### 6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Face ao que antecede, o presente Relatório deverá ser submetido a audiência prévia, notificando-se todos os concorrentes, para, no prazo de 5 dias úteis, dizerem o que tiverem por conveniente.

Finda tal fase, seguir-se-ão os demais trâmites deste concurso.



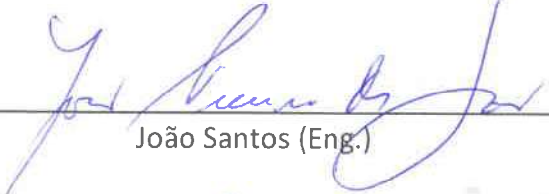


NAZARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA  
VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA  
NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

## RELATÓRIO PRELIMINAR

O Júri do Concurso

  
\_\_\_\_\_  
João Santos (Eng.)

  
\_\_\_\_\_  
Carla Maurício (Dra.)

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Caneco (Dr.)

NAZARÉ

## DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

*Nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 72.º do CCP*

Tendo sido notificado para suprir a falta de assinatura no formulário relativamente ao concurso: CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024, junto a presente declaração assinada para os efeitos preconizados na alínea a), do n.º 3, do artigo 72.º do CCP.

Nazaré, 05.06.2024



Carlos Alberto Bem Pereira

Confirmando que recebi  
esta declaração no  
dia 05.06.24, pelas 10h26.





CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

## RELATÓRIO FINAL

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião do Júri identificado em epígrafe, constituído pelos elementos abaixo mencionados:

- João Pereira dos Santos; e
- Carla Teresa Luzindro Maurício.
- Ricardo Caneco

A fim de elaborarem Relatório Final.

Na sequência do relatório preliminar, informamos que não foram rececionadas exposições.

Em suma, foi deliberado por unanimidade admitir todos os candidatos.

Termos em que se propõe que a Câmara Municipal concorde com a proposta de atribuição de licenças, conforme constam no seguinte quadro, e decida pela adjudicação dos mesmos, nos termos propostos – conforme se indica.

CONCORRENTE	ANOS DEMONSTRADOS	ORDENAÇÃO
Elvira Rio Inácio Machado	4	1.º
Carlos Alberto Bem Pereira	4	2.º
Vítor Manuel de Jesus Marques	4	3.º
Associação Sol e Mar	3	4.º

E nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrado o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.



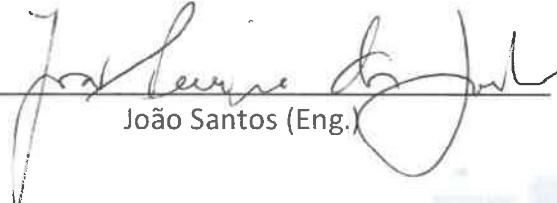


NAZARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA  
VENDA AMBULANTE DO TIPO SACO ÀS COSTAS, NO AREAL DA PRAIA DA  
NAZARÉ - ÉPOCA BALNEAR 2024

RELATÓRIO FINAL

O Júri do Concurso

  
João Santos (Eng.)

  
Carla Maurício (Dra.)

  
Ricardo Caneco (Dr.)

NAZARÉ